

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS

Ata de Suspensão

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 062/2019

Às 09:00 horas do dia 02 do mês de Agosto de 2019 em sessão aberta ao público, na sala de reuniões do Departamento de Habitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, designados pela Portaria nº. 295/2019, responsáveis pelo Pregão Presencial nº. 062/2019, para eventual aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) Km, tipo pick-up, para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 133 de 16 de dezembro de 2002, Decreto Municipal 022 de 17 de fevereiro de 2010, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA					
ITEM	<p>Veículo automotor novo, zero Km, Pick Up Veículo automotor novo, zero Km, cabine simples 4x4, - 2 portas - pintura Pick Up cabine simples 4x4, - 2 sólida na cor branca - para 2 passageiros - portas - pintura sólida na cor motor no mínimo 2.0 - motorização a diesel branca - para 2 passageiros - no mínimo 140 CV a diesel - capacidade motor no mínimo 2.0 - motorização de carga mínima de 940 Kg - tanque de a diesel - no mínimo 140 CV a combustível com capacidade de no mínimo diesel - capacidade de carga 75 litros - capacidade de reboque com freio mínima de 940 Kg - tanque de de no mínimo 1.700 kg - capacidade de combustível com capacidade de no reboque sem freio de no mínimo 750 kg - mínimo 75 litros - capacidade de altura do veículo: mínima de 1.700 mm e reboque com freio de no mínimo máxima de 1.900 mm - altura do solo: 1.700 kg - capacidade de reboque mínima de 220 mm e máxima de 300 mm - sem freio de no mínimo 750 kg - comprimento do veículo: mínima de 5.200 altura do veículo: mínima de 1.700 mm e máxima de 5.400 mm - distância entre mm e máxima de 1.900 mm - eixos: mínima de 3.000 mm e máxima de altura do solo: mínima de 220 mm 3.300 mm - largura do veículo: mínima de e máxima de 300 mm - 1.800 mm e máxima de 2.200 mm - ar comprimento do veículo: mínima quente, ar condicionado, direção elétrica ou de 5.200 mm e máxima de 5.400 hidráulica, vidros e travas elétricas em todas mm - distância entre eixos: mínima as portas, freio Abs, protetor de motor, de 3.000 mm e máxima de 3.300 caçamba engate para reboque. mm - largura do veículo: mínima Veículo de acordo com os padrões de de 1.800 mm e máxima de 2.200 mercado e conforme normas da ABNT mm - ar quente, ar condicionado, INMETRO e legislação vigente de trânsito, direção elétrica ou hidráulica, demais acessórios normais de produção e vidros e travas elétricas em todas demais equipamentos obrigatórios por lei as portas, freio Abs, protetor de com no mínimo 01 (um) ano de garantia, motor, caçamba engate para sem limites de quilometragem. Assistência reboque. técnica autorizada pelo fabricante, com Veículo de acordo com os padrões fornecimento de peças e serviços, numa de mercado e conforme normas da distância máxima de 50 km do Município de ABNT INMETRO e legislação Carazinho, vedada a terceirização. vigente de trânsito, demais acessórios normais de produção e demais equipamentos obrigatórios por lei com no mínimo 01 (um) ano de garantia, sem limites de quilometragem. Assistência técnica autorizada pelo fabricante, com fornecimento de peças e serviços, numa distância máxima de 50 km do Município de Carazinho, vedada a terceirização.</p>	Marca:	CHEVROLET S10 LS	1	UNIDADE
01	CARAZINHO VEICULOS LTDA	Unitário	131500,00	Total	131500,00

O(a) Pregoeiro(a) informou aos representantes das Empresas presentes, as regras da Licitação conforme o Preâmbulo do Edital.

Procedeu-se o credenciamento, verificando que todas as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital. Credenciados os participantes, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope nº.01 - "Propostas – das participantes do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando que todas as propostas atendem às condições exigidas no Edital.

Somente as propostas "Classificadas" foram convocadas para a etapa de lances.

Em sequência, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento.

OCORRÊNCIAS DURANTE O CREDENCIAMENTO

Durante o Credenciamento verificou-se que a carta de credenciamento nomeando os Sr. Guilherme Mateus Monteiro presente durante o certame a mesma esta em desacordo, pois conforme procuração apresentada nas folhas 77 e 78 anexos ao processo na qual a empresa SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA da poderes para as pessoas nomeadas como outorgados sendo que conforme procuração somente eles teriam poderes para representar a empresa, portanto não possuindo poderes para nomear outras pessoas para representar a empresa acima citada, sendo portanto nomeado a empresa mas sem representante.

CREDENCIAMENTO					
CPF/CNPJ	EPP/ME	LICITANTE	REPRESENTANTE	TELEFONE	E-MAIL
88.446.778/0001-70	NAO	CARAZINHO VEICULOS LTDA	ADRIANO WEBER	(54)33301144	carazinho.veiculos@carazinhoveiculos.com.br
97.322.853/0002-62	NAO	SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	SEM REPRESENTANTE	(54)33297070	salwipa@salwipa.com.br

01	<p><i>Veículo automotor novo, zero Km, Pick Up cabine simples 4x4, - 2 portas - pintura sólida na cor branca - para 2 passageiros - motor no mínimo 2.0 - motorização a diesel - no mínimo 140 CV a diesel - capacidade de carga mínima de 940 Kg - tanque de combustível com capacidade de no mínimo 75 litros - capacidade de reboque com freio de no mínimo 1.700 kg - capacidade de reboque sem freio de no mínimo 750 kg - altura do veículo: mínima de 1.700 mm e máxima de 1.900 mm - altura do solo: mínima de 220 mm e máxima de 300 mm - comprimento do veículo: mínima de 5.200 mm e máxima de 5.400 mm - distância entre eixos: mínima de 3.000 mm e máxima de 3.300 mm - largura do veículo: mínima de 1.800 mm e máxima de 2.200 mm - ar quente, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas em todas as portas, freio Abs, protetor de motor, caçamba engate para reboque.</i></p> <p><i>Veículo de acordo com os padrões de mercado e conforme normas da ABNT INMETRO e legislação vigente de trânsito, demais acessórios normais de produção e demais equipamentos obrigatórios por lei com no mínimo 01 (um) ano de garantia, sem limites de quilometragem.</i></p> <p><i>Assistência técnica autorizada pelo fabricante, com fornecimento de peças e serviços, numa distância máxima de 50 km do Município de Carazinho, vedada a terceirização.</i></p>					01	UNIDADE			
PROPOSTAS										
Licitante	Marca	Unitário	Total	Posição	Situação	Condição				
SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	AMAROK	131900,00	131.900,00	1º	Classificada	Menor Proposta				
CARAZINHO VEICULOS LTDA	CHEVROLET S10 LS	138706,00	138.706,00	2º	Classificada	Até 10% Menor Proposta				
LANÇES										
Licitante	ME/EPP	Posição	Melhor Proposta	Proposta Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada
SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA	NAO	2º	131900,00	131900,00	DECLINA	-	-	-	-	-
CARAZINHO VEICULOS LTDA	NAO	1º	131500,00	138706,00	131500,00	-	-	-	-	-
ACEITAÇÃO E HABILITAÇÃO										
Licitante	Lance Vencedor	Valor Estimado	Negociado	Aceito	Ocorrências	Habilitado				
CARAZINHO VEICULOS LTDA	131500,00	138763,75	131500,00	SIM	De Acordo com o Estimado	HABILITADO				

Após examinadas a aceitabilidade das propostas, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, os licitantes foram declarados vencedores dos respectivos itens, atendendo as condições do Instrumento convocatório, estando isenta de quaisquer vícios e incorreções. Foi então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo que a licitante SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA manifestou interesse alegando que o representante presente deveria ser credenciado, conforme poderes estabelecidos nos documentos apresentados durante a fase de credenciamento. Sendo que desde já ficam ciente que terão 03 dias para apresentar os memoriais referente ao recurso impetrado sendo que os demais licitantes presentes terão o mesmo prazo para apresentarem contrarrazões. Nada mais havendo a declarar foi Suspensa a sessão às 10:10 horas do dia 02 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio.

Luiz Carlos Tavares Batista
PREGOEIRO(O) OFICIAL

Vanessa Kemmerich
EQUIPE DE APOIO

Marco Eugenio Gardin de Almeida
EQUIPE DE APOIO

ADRIANO WEBER
CARAZINHO VEICULOS LTDA

SEM REPRESENTANTE
SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA